



DECRETO Nº 5.123 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre a suspensão do Decreto Municipal 5.091/2020 e da nova flexibilização ao funcionamento das atividades comerciais, empresariais e correlatas no âmbito do Município de Serra Negra, ante a reclassificação do PLANO-SP e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município através do Decreto Municipal nº 5.059 de 16 de junho de 2020, aderiu ao Plano São Paulo editado pelo Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou através do Decreto Estadual nº 65.234 de 8 de outubro de 2020, alterações no Anexo III de que trata o item 1 do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo anunciou que a Região de Campinas onde encontra-se do Município de Serra Negra, neste momento encontra-se da FASE 3 - Amarela.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso a vigência do Decreto Municipal nº 5.091 de 9 de outubro de 2020, enquanto perdurar a FASE 3 – Amarela fixada pelo Governo do Estado no PLANO-SP para a região de Campinas.

Art. 2º Fica autorizado apenas o funcionamento das atividades consideradas essenciais, fixadas pelo Governo do Estado de São Paulo, com capacidade reduzida para 40% (quarenta por cento) e atendimento presencial de 10 (dez) horas diárias e no máximo até às 22h00, de segunda-feira a domingo, devendo o consumo local ser encerrado no máximo até as 22h00.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

Art. 3º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 constantes nos decretos municipais e protocolos padrões e setoriais específicos fixados pelo Plano São Paulo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 1º de dezembro de 2020.


SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.


ANTÔNIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -